

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido, do Sr. Dirciano de Oliveira Santana do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE ABRIL DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Aledilson Dias Barbosa
Assessor do Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
044F3DD984CB3BB64A14B5C2DF2D642B